

VI. COMPORTAMENTOS PROFISSIONAIS

Posted on 16 Agosto, 2017



1. Como são escolhidos os comportamentos profissionais?

São escolhidos de entre os constantes em lista previamente aprovada pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), que deve especificar os respetivos critérios de avaliação.

2. Quais os comportamentos profissionais a considerar no caso de o CCA não proceder à sua fixação prévia?

Os comportamentos a contratualizar devem ter em consideração as funções desenvolvidas pelo enfermeiro avaliado, bem como o conteúdo funcional legalmente fixado para a respetiva categoria, podendo ser escolhidas de entre os que se direcionam para:

- a) Orientação para resultados;
- b) Planeamento e organização;
- c) Conhecimentos especializados e experiência;
- d) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- e) Relacionamento interpessoal;
- f) Comunicação;
- g) Trabalho de equipa e cooperação;
- h) Coordenação;
- i) Tolerância à pressão e contrariedades.

3. Como são avaliados os comportamentos profissionais?

Os comportamentos profissionais são avaliados em 3 níveis:

- **Comportamento demonstrado a um nível elevado**, a que corresponde a pontuação de 5;
- **Comportamento demonstrado**, a que corresponde a pontuação de 3;
- **Comportamento não demonstrado**, a que corresponde a pontuação de 1.

[voltar às FAQs](#)